



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 009/2025 de 03 de janeiro de 2025

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Son o nº 009 /2025
Em 03 /01 /2025

[Assinatura]
Secretaria Geral

Dispõe sobre concessão de FG –Função Gratificada para a servidora **VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA** conforme Lei Complementar 127/2023.

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Função gratificada - FGFC a servidora **VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA**, a partir de 02 de janeiro de 2025 designada para ser encarregada de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal.

Art. 2º O valor correspondente a FGFC é de R\$1.050,00 (um mil cinquenta reais) conforme art. 21 Lei Complementar 127/2023.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

[Assinatura]
Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 03 /01 /2025

[Assinatura]